SEXTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Av. Erasmo Braga, 115, L. Central, sala 720, Centro, RJ

Dra. Simone Gastesi Chevrand

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BREDA TRANSPORTES E TURISMO RIO LTDA. (CNPJ Nº 33.059.684/0001-56)

Processo nº 0944624-33.2025.8.19.0001

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 7º, DA LEI 11.101/2005

A MMª. Dra. **Simone Gastesi Chevrand**, Juíza de Direito em Exercício na Sexta Vara Empresarial da Comarca da Capita, **FAZ SABER**, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, após transcorrido o prazo para apresentação de habilitação e divergências administrativas, na forma do caput do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/05 (reaberto pela republicação do edital do artigo 52, § 1º, em 7 de julho de 2026), a Administração Judicial, GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, apresentou,com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, a Relação de Credores consolidada, na forma do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, encontrando-se a relação nominal dos credores disponível na internet, através do link: https://gomesdemattos.com.br/admjudicial/lista- de-processos/recuperacao-judicial-breda-rio/. Nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, qualquer credor, a Recuperanda ou seus sócios poderão ter acesso às informações que fundamentaram a relação de credores apresentada, diretamente junto à Administração Judicial, através do e-mail: admjud@gomesdemattos.com.br. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, a Recuperanda ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação judicial, contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando- se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, devendo a impugnação ser distribuída em autos apartados e por dependência ao processo de recuperação judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no local de costume, bem como publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis. Eu, Viviane Tavares Pereira Lea, Subst. Chefe de Serventia, digitei e o subscrevo. (Ass) Dra. Simone Gastesi Chevrand, Juíza de Direito.